



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 273/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, protocolado em 03.05.2022, sob o nº 1719;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 10 (dez) dias, do período de 03.05.2022 a 12.05.2022.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2022. 
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.